Autógrafo nº 32/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 747.968,74 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

333 - 3.3.90.36.00.00 27150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 402.128,52

334 - 3.3.90.36.00.00 27160000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 208.122,50

332 - 3.3.90.39.00.00 27150000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.200,83

335 - 3.3.90.39.00.00 27160000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.516,89

Total Suplementação: R$ 747.968,74

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 27/03/2024 11:42. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 27/03/2024 11:41. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 27/03/2024 11:38. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.